

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

#### ESTADO DO PARANÁ

### **DECRETO Nº 210/2024**

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.081, de 25 de maio de 20215;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 327, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 48, de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Oficio n.º 17, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 05 de julho de 2024.

#### DECRETA:

- Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no restante do biênio 2023/2025, nos seguintes termos:
- I SILVIA REGINA WATANABE, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 4.079.857-9 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Educação, como membro titular e em substituição à Valéria Ramos de Meneses, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;
- II BRUNA QUEVEDO SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 16:643.277-5 SSP/SP, representante governamental da Secretaria Municipal de Educação, como membro suplente e em substituição à Fernanda Periard Mantovani, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023.
- III REGIANI SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.052.073-7 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como membro suplente, em substituição ao Edson dos Santos Souza, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023.

# UMUARAMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Decretos Municipais n.º 255, de 06 de setembro de 2023; n.º 309, de 06 de novembro de 2023; n.º 327, de 23 de novembro de 2023; e n.º 48, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2024.

ELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeite Municipal

MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS Secretário Municipa de Administração

•	
	PUBLICADO NO LIMITARAMA ILLISTRADO
	PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO DE 13 1 SULVO 120 24 DE N.º 13 070 UMUARAMA 15: 07 20 24
	DINUS DENGLASS

.